



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELINHOS DE SERRANA
Rua dos Estudantes, 386 – Centro
CEP 14150-000 Serrana – SP – Tel. (16) 3987-1366
CNPJ 51.821.858/0001-58 – Inscrição Estadual – Isento
e-mail: casadosvelinhosdeserrana@gmail.com

ANEXO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELINHOS DE SERRANA
TERMO DE CONVENIO Nº: 019/2020

Objeto: Constitui objeto deste convenio o projeto “3º ACONCHEGO DA TERCEIRA IDADE”, de desenvolvimento de atividades destinadas a prestação de serviços assistenciais, buscando atingir as metas estabelecidas e relativas ao atendimento em regime de abrigo para 28 (vinte e oito) idosos na faixa etária acima de 60 (sessenta) anos, integrantes de grupos vulneráveis devido a vínculos familiares, a vítimas de maus tratos no âmbito familiar e os impossibilitados de auto proverem-se. Observados os princípios, objetivos e diretrizes das LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e na conformidade da Política Municipal da Assistência Social, do Plano Municipal da Assistência Social e do Plano de Trabalho.

EXERCÍCIO (01): 2020

ENTIDADE BENEFICIARIA: ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELINHOS DE SERRANA

Email: casadosvelinhosdeserrana@gmail.com

CNPJ: 51.821.858/0001-58

ENDEREÇO E CEP: Rua dos Estudantes, 386 – 14150-000 – Serrana -SP

RESPONSÁVEL LEGAL: Marlene de Fátima Capitelli Bernardino

Valor R\$: 4.200,00

RECURSO: Estadual

RECEBIDO
20/01/21

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES RECEBIDOS NO EXERCICIO

ORIGEM DOS RECURSOS	VALORES PREVISTOS	DOC. DE CREDITO NO.	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
Depósitos	4.200,00	202.006.180.002.854	19/06/2020	4.200,00
Receita com Aplicação Financeira – Repasses Públicos				0,00
TOTAL				4.200,00
Recursos Próprios da Entidade Parceira				22,48



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELINHOS DE SERRANA
Rua dos Estudantes, 386 – Centro
CEP 14150-000 Serrana – SP – Tel. (16) 3987-1366
CNPJ 51.821.858/0001-58 – Inscrição Estadual – Isento
e-mail: casadosvelinhosdeserrana@gmail.com

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELINHOS DE SERRANA

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 019/2020

OBJETO: Constitui objeto deste convenio o projeto “3º ACONCHEGO DA TERCEIRA IDADE”, de desenvolvimento de atividades destinadas a prestação de serviços assistenciais, buscando atingir as metas estabelecidas e relativas ao atendimento em regime de abrigo para 28 (vinte e oito) idosos na faixa etária acima de 60 (sessenta) anos, integrantes de grupos vulneráveis devido a vínculos familiares, a vítimas de maus tratos no âmbito familiar e os impossibilitados de auto proverem-se. Observados os princípios, objetivos e diretrizes das LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e na conformidade da Política Municipal da Assistência Social, do Plano Municipal da Assistência Social e do Plano de Trabalho.

VALOR DO AJUSTE / VALOR REPASSE (1): 4.200,00

EXERCICIO (1):

ADVOGADA (1): Paola Donata Celino Paiola Restini

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauren

Serrana, 11 de janeiro de 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Valério Antônio Galante

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 743.933.678-04 - **RG:** RG: 5.646.358-3

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Marlene de Fátima Capitelli Bernardino

Cargo: Presidente

CPF: 082.335.398-21

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Valério Antônio Galante

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 743.933.678-04

Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Marlene de Fátima Capitelli Bernardino

Cargo: Presidente

CPF: 082.335.398-21

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Serrana, 11 de janeiro de 2021

Terceira Idade com Dignidade



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELINHOS DE SERRANA
Rua dos Estudantes, 386 – Centro
CEP 14150-000 Serrana – SP – Tel. (16) 3987-1366
CNPJ 51.821.858/0001-58 – Inscrição Estadual – Isento
e-mail: casadosvelinhosdeserrana@gmail.com

**ANEXO RP - 12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVENIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELINHOS DE SERRANA

CNPJ: 51.821.858/0001-58

ENDEREÇO E CEP: RUA DOS ESTUDANTES, 386 – CENTRO – SERRANA-SP

RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: MARLENE FATIMA CAPITELLI BERBARDINO

CPF: 082.335.398-21

OBJETO DA PARCERIA: Constitui objeto deste convenio o projeto "3º ACONCHEGO DA TERCEIRA IDADE", de desenvolvimento de atividades destinadas a prestação de serviços assistenciais, buscando atingir as metas estabelecidas e relativas ao atendimento em regime de abrigo para 28 (vinte e oito) idosos na faixa etária acima de 60 (sessenta) anos, integrantes de grupos vulneráveis devido a vínculos familiares, a vítimas de maus tratos no âmbito familiar e os impossibilitados de auto proverem-se. Observados os princípios, objetivos e diretrizes das LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e na conformidade da Política Municipal da Assistência Social, do Plano Municipal da Assistência Social e do Plano de Trabalho.

EXERCÍCIO: 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Estadual

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
Termo de Convenio nº 019/2020	15/06/2020	15/06/2020 à 31/12/2020	4.200,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NUMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
15/06/2020	R\$ 4.200,00	19/06/2020	202.006.180.002.654	R\$ 4.200,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				4.200,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				4.200,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				22,48
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				4.222,48

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELINHOS DE SERRANA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2018 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Casa dos velinhos de Serrana vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte

mpalme

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4):

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J = H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E A PAGAS EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos: Encargos trabalhistas e tributos (5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de consumo: Medicações, Mat. de Procedimentos, alimentação, limpeza, EPI, higiene pessoal, didático, pedagógico, escritório, informática, comemorações, gás de cozinha e etc. (6)	R\$ 4.222,48	R\$ 0,00	R\$ 4.222,48	R\$ 4.222,48	R\$ 0,00
Reformas e Reparos: Aquisição de material permanente e etc.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prestação de Serviço: Energia Elétrica, telefone, internet e etc.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 4.222,48	0,00	R\$ 4.222,48	R\$ 4.222,48	R\$ 0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 4.200,00
(J) TOTAL PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	R\$ 4.200,00
(K) RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADOS {E- (J-F)}	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO EGUINTE (K - L)	R\$ 0,00

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Local e data: Serrana, 11 de janeiro de 2021

M. D.

Responsável pela Conveniada:



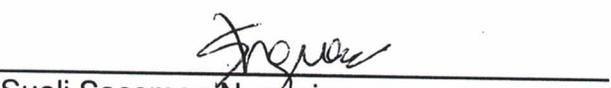
Marlene Fatima Capitelli Bernardino
Presidente
CPF: 082.335.398-21



Edno Antônio Cruz
Conselho Fiscal
CPF: 021.685.638-88



Silvana Cláudia dos Reis Ramos
Conselho Fiscal
CPF: 063.335.048-66



Sueli Sacoman Nogueira
Conselho Fiscal
CPF: 073.753.088-02

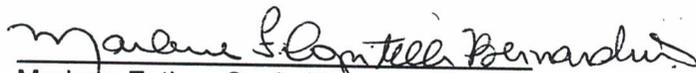
Terceira Idade com Dignidade

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Casa dos velhinhos de Serrana vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte

Data do Documento	Espec. do Documento	Credor		Valor
04/06/2020	NF 9905	Cirúrgica Martomed Ltda EPP	EPI	350,00
15/06/2020	NF 664	APCS – Suprimentos Comercial	EPI	216,00
22/06/2020	NF 1627	Eliete Borges C. Serrana ME	EPI	838,11
07/07/2020	NF 38677	Distrinox Dist. De Art. Agric. E Seg.	EPI	536,50
26/06/2020	NF 9961	Cirúrgica Martomed Ltda EPP	EPI	85,00
15/07/2020	NF 10040	Cirúrgica Martomed Ltda EPP	EPI	174,39
14/07/2020	NF 399898	J. Zanette Distribuidora	Hig. Pessoal	914,37
09/07/2020	NF 459491	Atacadão S.A	Hig. Pessoal	1.085,63
Total				4.200,00
Total de documentos relacionados				08

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Serrana, 11 de janeiro de 2021



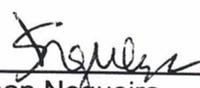
Marlene Fatima Capitelli Bernardino
Presidente
CPF: 082.335.398-21



Edno Antônio Cruz
Conselho Fiscal
CPF: 021.685.638-88



Silvana Clarinda dos Reis Ramos
Conselho Fiscal
CPF: 063.335.048-66



Sueli Sacoman Nogueira
Conselho Fiscal
CPF: 073.753.088-02

Terceira Idade com Dignidade



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELHINHOS DE SERRANA
Rua dos Estudantes, 386 – Centro
CEP 14150-000 Serrana – SP – Tel. (16) 3987-1366
CNPJ 51.821.858/0001-58 – Inscrição Estadual – Isento
e-mail: casadosvelhinhosdeserrana@gmail.com

PARECER DO CONSELHO FISCAL

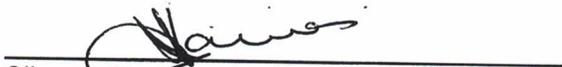
Os membros do Conselho Fiscal da Associação Casa Dos Velhinhos de Serrana, tendo examinado as contas e documentos referentes a depósitos efetuados na conta corrente nº no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), com os rendimentos de aplicação no ano no valor R\$ 0,00, atestam os gastos referente ao mesmo valor, na manutenção da mesma, no valor período de janeiro a dezembro de 2020.

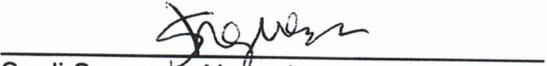
Serrana, 11 de janeiro de 2021.


Marlene Fátima Capitelli Bernardino
Presidente

Membros do Conselho Fiscal:


Edno Antônio Cruz
Conselho Fiscal
CPF: 021.685.638-88


Silvana Clarinda dos Reis Ramos
Conselho Fiscal
CPF: 063.335.048-66


Sueli Sacoman Nogueira
Conselho Fiscal
CPF: 073.753.088-02

Terceira Idade Com Dignidade



ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELINHOS DE SERRANA

Rua dos Estudantes, 386 – Centro

CEP 14150-000 Serrana – SP – Tel. (16) 3987-1366

CNPJ 51.821.858/0001-58 – Inscrição Estadual – Isento

e-mail: casadosvelinhosdeserrana@gmail.com

ANEXO 5

ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIENTE(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO CASA DOS VELINHOS DE SERRANA

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 019/2020

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICAÇÃO para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vieram a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Serrana, 11 de janeiro de 2021.

Marlene Fátima Capitelli Bernardino

Presidente

Terceira Idade com Dignidade